



EDIÇÃO: 174

AGOSTO /2008

DICAS PARA SUA EMPRESA:

Daqui a 10 anos

Que idade tem a leitora? E o leitor?

Não, não me precisam dizer, não faz diferença.

O que eu quero dizer é que a leitora daqui a 10 anos estará dez anos mais velha.

E o leitor também, é claro.

E não é formidável isso?

Sim, eu sei, estou dizendo uma baita bobagem, mas uma bobagem que não me pode ser desmentida, pois não?

E se digo isso, essa obviedade, é porque já ouvi muita gente dizendo que está velha para muitas coisas.

A leitora, por exemplo, se tiver hoje 40 anos e já se achar "velha" para certas iniciativas, saiba que daqui a 10 anos vai olhar para trás e dizer que perdeu tempo, que quando tinha 40 anos era um "brotinho" e não se dera conta.

Chegará aos 50 para se dar conta do equívoco. Bolas, se isso vai acontecer, e vai, então é sábio que comece hoje a fazer o que tem vontade: iniciar um curso de francês, abrir uma lojinha de cosméticos, "arriscar" numa arte longamente sonhada e incubada por razões diversas, o que quiser, só não vale dizer que não tem mais idade.

A vida é implacável. Daqui a 5, 10 ou 15 anos, a pessoa vai olhar para trás e ver como foi boba. Talvez o leitor mais velho concorde comigo. Aliás, não é concordar comigo mas com a vida, com as idades da vida.

Uma pessoa que comece hoje, por exemplo, a estudar francês, tenha a idade

que tiver, daqui a 10 anos terá 10 anos de prática, e duvido que não "arranhe" bem o francês que hoje é apenas sonho.

E assim o leitor. Tem vontade de voltar aos estudos, começar numa nova área, fazer, enfim, alguma coisa sonhada, imaginada, mas que não faz, que não

inicia agora por se achar velho, é assim?

Velho é o tempo. Insisto, daqui a 10 anos, a leitora e o leitor vão ver como eram "jovens" há 10 anos, há 10 anos atrás, como se costuma dizer...

Vandré, o compositor maldito do tempo da ditadura, tinha razão:

"QUEM SABE FAZ A HORA NÃO ESPERA ACONTECER."

Luiz Carlos Prates

COMUNICADO A CLIENTES:

☞ A Emissão de notas fiscais é obrigatória. Pedimos aos Clientes que preparem as notas fiscais da Empresa o mais rápido possível, pois temos pouco tempo para processar e recolher tributos;

☞ Os proprietários de imóvel rural deverão entregar a Declaração de ITR junto a Receita Federal até setembro/2008.

☞ Informações Úteis:

Documentos necessários para Admissão de empregados, que devem ser enviados ao Escritório para o devido Registro:

- Ficha admissional preenchida com dados do empregado (solicitar na NR ou imprimir do site: www.nrecontabil.com.br)

- Carteira de Trabalho (atual e antiga) – original;

- 01 (uma) foto 3x4 – recente;

- Cópia do R.G.;

- Cópia do CPF;

- Cópia Título de Eleitor;

- Cópia da Carteira de habilitação;

- Cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista

- Cópia do Comprovante de residência;

- Cópia da Certidão de casamento;

- Cópia da(s) Certidão(dões) de Nascimento do(s) Filho(s) Menor (es);

- Cópia da(s) caderneta(s) de vacinação do(s) filhos atualizada;

- Declaração de frequência escolar para crianças de 7 a 14 anos;

- Ata judicial de pensão alimentícia;

- Atestado de saúde Ocupacional;

CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO. SEMPRE!

☎ (19) 3425-1488

Site: www.nrecontabil.com.br

E-mail: nr.contabil@terra.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:

DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA

DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 Hs



NR Contábil

**Serviço com qualidade
é o nosso Objetivo**